



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATO NÚMERO 37, DE 26 DE JUNHO DE 2020

94

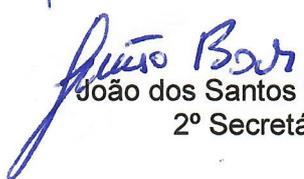
A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições edita o presente ato:

FICA SUSPENSO o prazo de validade dos Concursos Públicos da Câmara Municipal de Marília realizados através do Edital nº 1, de 18 de dezembro de 2015 e Edital nº 1, de 29 de setembro de 2017, nos termos do artigo 10 e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Marília, em 26 de junho de 2020.


Marcos Santana Rezende
Presidente


Evandro de Oliveira Galete
1º Secretário


João dos Santos Diniz Neto
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 26 de junho de 2020.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo